

pregoeiro@lindolfocollor.rs.gov.br

De: pregoeiro@lindolfocollor.rs.gov.br
Enviado em: quinta-feira, 15 de janeiro de 2026 09:39
Para: 'Psycon Consultoria Educacional'
Assunto: RES: Esclarecimento CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 06/2025

Bom dia

Em consulta com a secretaria de educação, segue resposta: "A carga horária, será distribuída em cada espaço escolar após a licitação, mas não precisa ser em dias fixos, deverá ser cumprida as 20horas semanais, essas horas serão durante o dia, podendo ser também a noite, por exemplo quando tiver alguma proposta com as famílias ou profissionais das escolas."

Att,
Márcia Pregoeira

De: Psycon Consultoria Educacional <psicologalcn@gmail.com>
Enviada em: quarta-feira, 14 de janeiro de 2026 09:48
Para: pregoeiro@lindolfocollor.rs.gov.br
Assunto: Esclarecimento CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 06/2025

Prezados,
Em relação ao edital de licitação Concorrência Eletrônica nº 06/2025, questionamos o seguinte:

O edital contempla 20 horas semanais, correto?
Existe a previsão sobre como essa carga horária será administrada, exemplo segunda 08:00 ás 12:00, terça 13:30 ás 17:30 e assim por diante

Será definida uma carga horária específica que se manterá fixa, ou variará de forma aleatória? sem um padrão pré estabelecido?

Gratos desde já

Candido Nascimento
Sócio proprietário

